



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**

**Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão**  
Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros Km-05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
3734314900 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – TERCEIRA CHAMADA**

Diante do resultado final do Edital 45/2003, homologado pelo IFMG – Campi Bambuí e São João Evangelista, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão vem realizar a **Convocação para a Matrícula em Terceira Chamada**.

A matrícula será aceita em 48 horas a partir da publicação desta convocação, incluindo o restante do dia final até 23h59.

### **Procedimentos:**

1. Os alunos da ênfase **Empreendedorismo e Negócios** deverão enviar os documentos para o email: [matriculas.sje@ifmg.edu.br](mailto:matriculas.sje@ifmg.edu.br), com cópia para [posgestao.bambui@ifmg.edu.br](mailto:posgestao.bambui@ifmg.edu.br).

2. Os alunos das ênfases **Estratégia e Marketing e Tecnologia e Inovação** deverão enviar os documentos para o email: [especializacao.dpipg.bambui@ifmg.edu.br](mailto:especializacao.dpipg.bambui@ifmg.edu.br), com cópia para [posgestao.sje@ifmg.edu.br](mailto:posgestao.sje@ifmg.edu.br).

3. Os documentos devem ser enviados em arquivo único no formato pdf, no modelo “juntar ou mesclar arquivos pdf”.

4. Os documentos a serem enviados são:

1) **FICHA DE MATRÍCULA que está anexa à primeira chamada.**

2) Cópia simples do CPF.

3) Cópia simples do RG.

4) Foto 3 x 4.

5) Cópia simples do comprovante de endereço.

6) Cópia simples do diploma de graduação.

7) Cópia simples do histórico escolar da graduação.

8) Cópia simples do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).

9) Declaração de Autenticidade de Documentação Apresentada (exemplo de texto constante no Anexo I), com assinatura e-gov (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

10) Declaração de que é ex-aluno(a) de cursos superiores do IFMG (no caso de candidatos que concorreram como egressos), podendo ser uma declaração da instituição de que concluiu o

curso no IFMG ou o diploma emitido pelo IFMG.

Para os(as) candidatos(as) recém-graduados(as), será aceita declaração de conclusão de curso emitida pela IES, desde que expedida há, no máximo, 1 ano; **ou** declaração emitida pela IES de que a colação de grau ocorrerá, impreterivelmente, até o dia da matrícula no curso. Caso ingresse com o certificado de conclusão, o estudante deverá providenciar o diploma ou certificado à Secretaria de Registro do Acadêmico no prazo de 90 (noventa) dias.

Candidatos convocados na ênfase de **Empreendedorismo e Negócios**:

ALEXANDRE CRUZ PEREIRA
ANDREW SILVA BASTOS
CASSIO SILVA DOS SANTOS
MARCIO PEREIRA DA SILVA FILHO
MARCOS CRISTHYAM DE JESUS PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES

Candidatos convocados na ênfase de **Estratégia e Marketing**:

ARMANDO SILVA NETO
--------------------

Candidatos convocados na ênfase de **Tecnologia e Inovação**:

EMERSON LUDGERO RIBEIRO
-------------------------

BambuÍ, 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Campos Dominik, Coordenador(a) Geral**, em 18/03/2024, às 16:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1875792** e o código CRC **D74591E9**.

23209.004296/2023-00

1875792v1